

Anexo à Lei nº 8.521, de 4 de dezembro de 1992

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	FISCAL	11.588	11.588						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		11.588	11.588						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		11.588	11.588						
15.078.0486.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		11.588	11.588						
15.078.0486.2800.0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO		11.588	11.588						
TOTAL FISCAL		11.588	11.588						

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3.201.173	3.201.173						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		11.588	11.588						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		11.588	11.588						
15.078.0486.4089		11.588	11.588						
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
15.078.0486.4089.0001	FISCAL	11.588	11.588						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PREVIDENCIA		3.189.585	3.189.585						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3.189.585	3.189.585						
15.082.0495.2013		3.189.585	3.189.585						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.2013.0001	SEGURIDADE	3.111.058	3.111.058						
ENCARGOS COM INATIVOS									
15.082.0495.2013.0009	SEGURIDADE	78.527	78.527						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS									
TOTAL		3.201.173	3.201.173						
	FISCAL	11.588	11.588						
	SEGURIDADE	3.189.585	3.189.585						

Anexo à Lei nº 8.521, de 4 de dezembro de 1992.

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		478.778	478.778						
PREVIDENCIA		478.778	478.778						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		478.778	478.778						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		478.778	478.778						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	317.374	317.374						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	161.404	161.404						
TOTAL SEGURIDADE		478.778	478.778						

Anexo à Lei nº 8.521, de 4 de dezembro de 1992.

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

72130 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000 -

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3.668.363	3.668.363						
PREVIDENCIA		3.668.363	3.668.363						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3.668.363	3.668.363						
15.082.0495.4200		3.668.363	3.668.363						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.4200.0097	SEGURIDADE	3.189.585	3.189.585						
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO									
15.082.0495.4200.0098	SEGURIDADE	478.778	478.778						
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL									
TOTAL SEGURIDADE		3.668.363	3.668.363						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		478.778	478.778						
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		73.356	73.356						
METROLOGIA		73.356	73.356						
11.010.0375.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		73.356	73.356						
11.010.0375.2800.0093 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	73.356	73.356						
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		405.422	405.422						
METROLOGIA		405.422	405.422						
11.066.0375.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		405.422	405.422						
11.066.0375.2800.0093 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	405.422	405.422						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3.201.173	3.201.173						
ADMINISTRAÇÃO		3.201.173	3.201.173						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.201.173	3.201.173						
15.007.0021.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3.201.173	3.201.173						
15.007.0021.2800.0099 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO	FISCAL	3.201.173	3.201.173						
TOTAL FISCAL		3.679.951	3.679.951						

Anexo à Lei nº 8.521, de 4 de dezembro de 1992

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3.201.173	3.201.173						
ADMINISTRAÇÃO		3.201.173	3.201.173						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.201.173	3.201.173						
15.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.201.173	3.201.173						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
15.007.0021.2008.0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	FISCAL	3.201.173	3.201.173						
TOTAL FISCAL		3.201.173	3.201.173						

Anexo à Lei nº 8.521, de 4 de dezembro de 1992

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		478.778	478.778						
CIENCIA E TECNOLOGIA		73.356	73.356						
METROLOGIA		73.356	73.356						
11.010.0375.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		73.356	73.356						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
11.010.0375.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	73.356	73.356						
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		405.422	405.422						
METROLOGIA		405.422	405.422						
11.066.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL		405.422	405.422						
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAÚDE									
11.066.0375.2404.0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	405.422	405.422						
TOTAL FISCAL		478.778	478.778						